



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07/2024

Altera o horário de funcionamento do Poder Legislativo do dia 18 de outubro de 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul altera Horário de funcionamento do Poder Legislativo dos dias 18 de outubro de 2024.

Art. 1º No dia 18 de outubro, a Câmara Municipal terá seu funcionamento no horário da manhã, não funcionará no horário da tarde.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Três Forquilhas, 17 de outubro de 2024.

Jarbas Jacoby Brehm
Presidente

Sergio Prusch Vitt
Vice-Presidente

Jeferson Sparremberger de Oliveira
Secretário

Naturalmente encantador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Naturalmente encantador